



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019  
PROCESSO Nº 23345.000449.2019-91

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 08 dias do mês de novembro de 2019, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no [Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2019](#), conforme Ata homologada em 08/11/2019, pelo Diretor Geral deste Campus; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, **GIBERTONI COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.471.158/0001-82 com sede na Rua Major Basílio, 227, São Paulo SP, Cep: 03181-010, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Valdecir Gibertoni, portador(a) do CPF nº 842.569.668-20 e do RG. 8.543.246-5 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 27/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

**ITEM: 35**

Escada extensiva em fibra de vidro, com degraus de alumínio perfil vazado fixados no suporte da cartola, não condutora de eletricidade. Descrição: escada portátil de comprimento ajustável, constituída de duas seções capazes de deslizarem uma sobre a outra por meio de dispositivos apropriados. Extensão de 6,60 metros (fechada com 22 degraus) e 12,00 metros aberta (37 degraus) com peso aproximado de 36 kg. Contendo: bandeira de sinalização / sapata de borracha antiderrapante, porca auto travante em todas as ferragens. Faixa de segurança em diagonal. Garantia mínima de 12 meses.

<b>Quantidade TOTAL: 2</b>		<b>Unidade de Fornecimento: unidade</b>		
<b>Marca: wbertoldo</b>				
		<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>VALOR UNIT.</b> R\$ 879,67	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 1.759,34

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	2	MACHADO/MG
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>2</b>	

**ITEM: 36**

Esticador de correia para cabo CA, de alta ou baixa tensão, esticador de condutores com gancho giratório em aço e trava regulável serrilhada, correia em nylon vulcanizado, comprimento 4500 mm. De acordo com a norma da ABNT.

<b>Quantidade TOTAL: 2</b>		<b>Unidade de Fornecimento: unidade</b>		
<b>Marca: Dlight</b>				
		<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>VALOR UNIT.</b> R\$ 360,00	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 720,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	2	MACHADO/MG
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>2</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS MACHADO**

**ITEM: 37**

Esticador para cabo elétrico ou telefone, com perfil do mordente em V simples com 3 pontos de fixação de cabo de pequeno diâmetro, de acordo com as normas da ABNT.

<b>Quantidade TOTAL: 2</b>		<b>Unidade de Fornecimento: unidade</b>		
<b>Marca: Dlight</b>				
		<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>VALOR UNIT.</b> R\$ 278,33	<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 556,66

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	2	MACHADO/MG
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>2</b>	

<b>Valor total da Ata</b>	<b>R\$ 3.036,00</b>
---------------------------	---------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

**Órgão Gerenciador:**

- **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário da entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados. Contato: (35) 3295-9715.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 08 de novembro de 2019.

  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral – Campus Machado

**Dados do Licitante:**

Razão social:

GIBERTONI COMERCIAL EIRELI

CNPJ:

22.471.158/0001-82

Ass. Representante:

Nome legível:

VALDECIR GIBERTONI

Função/cargo/CPF:

PROCURADOR LEGAL - 842569668-20

22.471.158/0001-82  
GIBERTONI COMERCIAL  
EIRELI - EPP  
Rua Major Basilio, 227  
Mooca - CEP: 03181-010  
São Paulo - SP





# Gibertoni Comercial Eireli EPP

CNPJ 22.471.158/0001-82

Incr.Est. 144.593.504.119

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GIBERTONI COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.471.158/0001-82, com inscrição municipal nº 5252426-4, com sede à Rua Major Basilio, nº 227, Bairro VI Bertiooga, CEP: 03181010, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, Regina Maria dos Santos Gibertoni, brasileira, casada, empresária, inscrito no RG nº: 9352532 e no CPF sob o nº 329.775.038-38, residente e domiciliado à Rua Brook Taylor, 845, São Paulo/SP

**OUTORGADO: Valdecir Gibertoni**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº: 8543246-5, e no CPF sob o nº: 842.569.668-20, residente e domiciliado na Rua Brook Taylor, 845, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**PODERES:** Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive assinar atas e contratos decorrentes de licitações**, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

A presente Procuração é válida até 25/06/2020.

São Paulo, 25 de Junho de 2019.

Regina Maria dos Santos Gibertoni

Outorgante/Procurador

CPF 329.775.038-38



Rua Major Basilio, 227 – Vila Bertiooga – CEP 03181-010 – São Paulo – SP  
Tel.: 11 2604-7440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **VALDECIR GIBERTONI**

FILIAÇÃO  
 FILOCENI GIBERTONI

IZAURA COLOMBO GIBERTONI

DATA NASCIMENTO **01/01/1956** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
 NATURALIDADE S.PAULO - SP SSP-SP  
 OBSERVAÇÃO

78366453

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **842569668/20** DNI  
 REGISTRO GERAL **8.543.246-5** 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO **28/10/2019**  
 REGISTRO CIVIL  
 SÃO PAULO - SP VILA FORMOSA CC:LV.B021/FLSº257/Nº06298

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF FOLEGAR DIREITO  
 000087864670132 IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitsuki Yamamoto  
 Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

AUTENTICAÇÃO  
 16295  
 Coleção Notarial  
 S. Paulo, 26 NOV 2019

REG. CIVIL DAS P. NATURAIS  
 DISTRITO - ALTO DA MOOCA  
 Autenticação e promulgação  
 em duas vias, a qual correrá em  
 S. Paulo, de que dou fé.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO